



Ofício nº 124/2019-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de fevereiro de 2019

Ref.: Requerimento nº 78/19-CMV

Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni – Kiko Beloni

Processo administrativo nº 2.848/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni – Kiko Beloni**, que versa sobre o transporte coletivo municipal, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Há exigência contratual para que a empresa responsável pelo transporte coletivo municipal disponibilize ônibus equipados com ar condicionado aos usuários?
- 2) Em caso de resposta positiva, por exigência contratual, quantos ônibus devem possuir ar condicionado?
- 3) Até o momento, quantos ônibus são equipados com ar condicionado?
- 4) Havendo cláusula contratual, qual o prazo para que a empresa responsável equipe a frota de ônibus com ar condicionado?
- 5) Em caso de descumprimento do prazo acima mencionado, a empresa responsável foi notificada?
- 6) Há multa em caso de descumprimento de cláusula contratual onde é prevista a instalação de ar condicionado nos ônibus?



PREFEITURA DE VALINHOS

7) Caso não haja previsão contratual para a instalação de ar condicionado na totalidade da frota, é possível fazer adendo no contrato, a fim de incluir cláusula que obrigue todos os ônibus serem equipados com ar condicionado?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALI JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 100178/2019	Data/Hora Protocolo: 21/02/2019 14:49
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 78/2019
	Autoria: ORESTES PREVITALI
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 78/2019 Informações sobre disponibilização de ônibus com ar condicionado.



Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(erz/ERZ)



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 068/ 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 13 de Fevereiro de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 173/19 – DTL/SAJI – Requerimento nº 078/2019 – Processo nº2.848/19

Em atenção à C.I nº 173/2019– DTL/SAJI – Requerimento nº 078/2019 da autoria do Nobre Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni ,solicitando os seguintes pedidos de informações:1) Há exigência contratual para que a empresa responsável pelo transporte coletivo municipal disponibilize ônibus equipados com ar condicionado aos usuários?; 2)Em caso de resposta positiva, por exigência contratual, quantos ônibus devem possuir ar condicionado?; 3)Até o momento, quantos ônibus são equipados com ar condicionado?;4) Havendo cláusula contratual, qual o prazo para que a empresa responsável equipe a frota de ônibus com ar condicionado?; 5) Em caso de descumprimento do prazo acima mencionado, a empresa responsável foi notificada?; 6) Há multa em caso de descumprimento de cláusula contratual onde é prevista a instalação de ar condicionado nos ônibus?; 7) Caso não haja previsão contratual para a instalação de ar condicionado na totalidade da frota, é possível fazer adendo ao contrato, a fim de incluir cláusula que obrigue todos os ônibus serem equipados com ar condicionado?, cumpre manifestar conforme segue:

- 1) **Não há;**
- 2) **–**
- 3) **41 ônibus, 2 (duas) linhas não estão operando com ônibus equipado com ar condicionado são elas: 501 – Alpinas e 526 – Parque Valinhos;**
- 4) **–**
- 5) **–**
- 6) **–**
- 7) **Não há previsão contratual, no entanto, está prevista a substituição de ônibus com ar condicionado nas linhas que ainda não foram contempladas com esse benefício.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário